

Ao Presidente da Comissão de

Justiça  
para os devidos fins.

Em 28/03/2023

Cláudia  
Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson

Prado  
para relatar.

Em 28/03/23

[Assinatura]  
Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PROJETO DE LEI Nº. 44/2023.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Idosos do Parque Mão Santa - AIPMS.”

Autor: Dep. Fábio Novo

Relator: Dep. Wilson Brandão

### I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto de Lei nº. 44/2023, de propositura do Deputado Fábio Novo, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Idosos do Parque Mão Santa - AIPMS”.

Examinada a questão, passe-se a opinar.

### II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do projeto de Lei em comento, por esta Casa.

Ademais, inexistente vício no tocante à constitucionalidade material do projeto, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Idosos do Parque Mão Santa - AIPMS”.

Tampouco se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que apresenta - se redigida em consonância com os ditames legais.

### III – VOTO



Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Lei nº. 44/2023, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Idosos do Parque Mão Santa - AIPMS”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 03 de Abril de 2023.

  
Wilson Brandão  
Deputado Estadual

  
APROVADO À UNANIMIDADE  
EM, 11 / 04 / 23  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
Justiça



